

ATENÇÃO CONTRIBUINTES E PRESTADORES DE SERVIÇO!

A Prefeitura Municipal de Cerro Azul informa que, a partir de 1º de Janeiro de 2026, houve mudança obrigatória no sistema de emissão da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e), em conformidade com a Lei Complementar Federal nº 214/2025 e a Reforma Tributária.

👉 O QUE MUDA?

AS NFS-e deixarão de ser emitidas pelo sistema municipal (**Fly e-Nota**) e passará a ser emitida exclusivamente pelo Emissor Nacional, com infraestrutura do Governo Federal.

👉 QUEM DEVE SE ADEQUAR?

Todos os prestadores de serviços (pessoas físicas e jurídicas) e responsáveis pelo pagamento do ISSQN estabelecidos no município.

👉 ONDE EMITIR A NFS-e A PARTIR DE 01/01/2026?

🌐 Portal Nacional da NFS-e:

🔗 <https://www.gov.br/nfse>

🔗 <https://www.nfse.gov.br> > EmissorNacional

👉 FORMAS DE ACESSO AO SISTEMA:

- ✓ Para primeiro acesso, ir em: (fazer primeiro acesso) onde irá criar o seu cadastro no Emissor.
 - ✓ Caso já tenha criado a conta, entrar com - Usuário e senha.
 - ✓ Certificado Digital
 - ✓ Contas acesso via Gov.br (MEIs níveis Prata ou Ouro)

👉 ATENÇÃO!!!

Essa mudança tem como objetivo simplificar, padronizar e reduzir custos, preparando o município e os contribuintes para o novo Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), que substituirá o ISS e o ICMS.